

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2008 - Data, Hora e Local:**

Realizada em 08 de janeiro de 2008, às 17 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Presidente Dutra, nº 4.674, na Cidade de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro. **Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Quorum e Presença:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Arthur Antônio Sendas, Secretária: Marise Rieger Salzano. **Ordem do Dia:** Eleição de um novo membro para o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a destituição do Sr. Cássio Casseb Lima. **Resumo das Deliberações:** Colocado em discussão o item constante da Ordem do Dia, foi aprovado, por unanimidade de votos: (i) eleger, para compor o Conselho de Administração da Companhia, por indicação do acionista Sé Supermercados Ltda, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.172, Jardim Paulista, CEP: 01402-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.828/0001-98, o Sr. **Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 2.312.869 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 381.876.128-00, residente na Capital do Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3172, Jardim Paulista, na qualidade de membro efetivo, para completar o mandato do Conselheiro ora destituído. O Conselheiro ora eleito declarou não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. (ii) ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia: **Presidente:** Arthur Antônio Sendas, **Membros:** Arthur Antônio Sendas Filho, Nelson Antônio Sendas, Aprígio Lopes Xavier, Abílio dos Santos Diniz, Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi, Caio Racy Mattar, Enéas César Pestana Neto, Hugo Antônio Jordão Bethlem e Fernando César Dantas Porfírio Borges; **Membros Suplentes:** Manoel Antonio Sendas Filho, Francisco Antonio Sendas, José Roberto Coimbra Tambasco, Luiz Antonio Martins Amarante e Marcelo Castro de Aguiar. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São João de Meriti, 08 de janeiro de 2008. **Assinaturas:** **Arthur Antonio Sendas** – Presidente; **Marise Rieger Salzano** – Secretária. **Acionistas:** Sé Supermercados Ltda representada por sua procuradora Marise Rieger Salzano; Sendas S.A. representada por seu Presidente Arthur Antonio Sendas; GEM Fund Holding B, LLC, GEM Parallel Holdings B, LLC, BSSF Holdings B, LLC, AIG Brazil Special Situations Parallel Fund, C.V. e GEM II Investments, LLC, representados por seu procurador Rodolpho de Oliveira Franco Protasio. Cópia Fiel do Original. Arthur Antonio Sendas – Presidente; Marise Rieger Salzano – Secretária. Visto do advogado: Maria Lúcia de Araújo – OAB/SP nº 189.868. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob o número 00001776793, em 22/02/2008. Valéria G. M. Serra – Secretária Geral.

**SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**

C.N.P.J./M.F. 06.057.223/0001-71 – NIRE: 33.300.272.909

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária  
realizada em 08 de janeiro de 2008**

**Data, Hora e Local:** Realizada em 08 de janeiro de 2008, às 17 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Presidente Dutra, nº 4.674, na Cidade de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro. **Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Quorum e Presença:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Arthur Antônio Sendas, Secretária: Marise Rieger Salzano. **Ordem do Dia:** Eleição de um novo membro para o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a destituição do Sr. Cássio Casseb Lima. **Resumo das Deliberações:** Colocado em discussão o item constante da Ordem do Dia, foi aprovado, por unanimidade de votos: **(i)** eleger, para compor o Conselho de Administração da Companhia, por indicação do acionista Sé Supermercados Ltda, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.172, Jardim Paulista, CEP: 01402-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.828/0001-98, o Sr. **Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 2.312.869 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 381.876.128-00, residente na Capital do Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3172, Jardim Paulista, na qualidade de membro efetivo, para completar o mandato do Conselheiro ora destituído. O Conselheiro ora eleito declarou não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **(ii)** ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia: **Presidente:** Arthur Antônio Sendas, **Membros:** Arthur Antônio Sendas Filho, Nelson Antônio Sendas, Aprígio Lopes Xavier, Abílio dos Santos Diniz, Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi, Caio Racy Mattar, Enéas César Pestana Neto, Hugo Antônio Jordão Bethlem e Fernando César Dantas Porfírio Borges; **Membros Suplentes:** Manoel Antonio Sendas Filho, Francisco Antonio Sendas, José Roberto Coimbra Tambasco, Luiz Antonio Martins Amarante e Marcelo Castro de Aguiar. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São João de Meriti, 08 de janeiro de 2008. **Assinaturas:** Arthur Antonio Sendas – Presidente; Marise Rieger Salzano – Secretária. **Acionistas:** Sé Supermercados Ltda representada por sua procuradora Marise Rieger Salzano; Sendas S.A. representada por seu Presidente Arthur Antonio Sendas; GEM Fund Holding B, LLC, GEM Parallel Holdings B, LLC, BSSF Holdings B, LLC, AIG Brazil Special Situations Parallel Fund, C.V. e GEM II Investments, LLC, representados por seu procurador Rodolpho de Oliveira Franco Protasio. Cópia Fiel do Original. Arthur Antonio Sendas – Presidente; Marise Rieger Salzano – Secretária. Visto do advogado: Maria Lúcia de Araújo – OAB/SP nº 189.868. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob o número 00001776793, em 22/02/2008. Valéria G. M. Serra – Secretária Geral.

JCRJ – 2COL X 15CM

Ate Dalva / Ope Osmar / RevTec \_\_\_\_\_ / RevTec \_\_\_\_\_ / RevArt \_\_\_\_\_

  
11 3885.9696